



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 425/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 513/2025

ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Órgão: Secretaria da Educação

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da dispensa de licitação nº 425/2025, referente ao Processo Administrativo nº 513/2025, datado do dia 04 de setembro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa MECASUL AUTO MECANICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.616.776/0008-58, para aquisição de peças e manutenção do veículo caminhão 710, placas IKL 9J98, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 36.041,97 (trinta e seis mil e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2025:

Código Reduzido: 180

Órgão: 5 - Sec. de Educação

Unidade: 20 - Outras Despesas com Educação

Ação: 2022 - Gestão da SMED

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Aplicação: MDE

Subelemento: 33390391900000000000 - Manutenção e conservação de veículos

Código Reduzido: 285

Órgão: 5 - Sec. de Educação

Unidade: 24 - Ensino Fundamental

Ação: 2037 - Alimentação Escolar- Ensino Fundamental

Vínculo: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Subelemento: 33390303900000000000 - Material para manutenção de veículos

O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal